

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

AVISO

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 002/2026 – RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES Nº 001/2026
ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 003/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DO PRO-
CESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026



ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 002/2026 – RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES Nº 001/2026



ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 002/2026

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAMBUPE/BA**, por meio da **Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 020/2026**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as disposições constantes do **Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026**, do **Decreto Municipal nº 271/2026** e respectivas retificações, **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo das inscrições, após a análise e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

1.1. Fica divulgada a relação definitiva das **inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos**, conforme análise realizada pela banca organizadora e supervisão da Comissão de Avaliação.

1.2. A relação completa dos candidatos, contendo número de inscrição, nome, função, unidade escolar, situação da inscrição e demais informações pertinentes, encontra-se disponível no endereço eletrônico oficial da banca organizadora:

<https://talentconcursos.selecao.net.br/>

1.3. Consideram-se **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos que, após a análise documental e o julgamento dos recursos, atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

1.4. Permanecem **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos que, após a análise dos recursos, não comprovaram o atendimento aos requisitos exigidos pelo Edital.

1.5. Os resultados dos recursos interpostos encontram-se igualmente disponibilizados no endereço eletrônico oficial da banca organizadora, para consulta dos candidatos.

2. DA HABILITAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO NO CERTAME

2.1. Os candidatos cujas inscrições constem como **DEFERIDAS** no resultado definitivo ficam habilitados a prosseguir nas etapas subsequentes do Processo Seletivo, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

2.2. A convocação dos candidatos habilitados para a etapa de **Entrevista Técnico-Profissional** será objeto de **ato próprio da Comissão Organizadora**, com a divulgação das datas, horários, local e demais orientações pertinentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos resultados, comunicados, convocações e demais atos referentes ao Processo Seletivo, especialmente aqueles disponibilizados no endereço eletrônico da banca organizadora e nos meios oficiais de publicação do Município.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026, de seus anexos e respectivas retificações.



3.3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Inhambupe/BA, 25 de agosto de 2026.

Luciana dos Santos Santana
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Gestão Democrática
Nomeada pela Portaria n. 020/2026



1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

1 - DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUPE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000058	MARIA JUSCILENE SANTOS BATISTA	1 - DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUPE	Deferido	Cumpriu todos os itens do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

12 - DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000051	JUSSARA SILVA SANTOS	12 - DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA	Deferido	Cumpriu todas as exigências do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

13 - VICE DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000040	ANA LUCIA SILVA MARQUES OLIVEIRA	13 - VICE DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

14 - DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES - RUA C. SILVA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000071	ALICE DE SOUZA SANTOS	14 - DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES - RUA C. SILVA	Deferido	Deferido após recurso
0000016	HELMA SILVA NASCIMENTO SANTOS	14 - DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES - RUA C. SILVA	Deferido	Apresentou todos os documentos conforme o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

15 - VICE DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES - RUA C. SILVA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000070	ALICE DE SOUZA SANTOS	15 - VICE DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES - RUA C. SILVA	Deferido	Deferido após recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

16 - DIRETOR - DR. LUÍS COELHO - PÇA. DE EVENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000018	NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	16 - DIRETOR - DR. LUÍS COELHO - PÇA. DE EVENTOS	Deferido	Deferido após recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

17 - VICE DIRETOR - DR. LUÍS COELHO - PÇA. DE EVENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000012	MARIA ROBENILDA LEITE DORMUNDO SANTOS	17 - VICE DIRETOR - DR. LUÍS COELHO - PÇA. DE EVENTOS	Deferido	Deferido após recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

18 - DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000004	NEUZA NASCIMENTO BERTOSO	18 - DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

20 - DIRETOR - PROFª MARIA LUZINETE VIEIRA - AV. ACM

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000029	NILDETE LUZ SOUZA	20 - DIRETOR - PROFª MARIA LUZINETE VIEIRA - AV. ACM	Deferido	Cumpriu os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

25 - VICE DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000030	ROSIMEIRE TELES DE MENESES SANTOS	25 - VICE DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA	Deferido	Deferido após recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

26 - DIRETOR - HANEQUIM DANTAS - LAGOA SECA				
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000032	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE	26 - DIRETOR - HANEQUIM DANTAS - LAGOA SECA	Deferido	Deferido após recurso
0000048	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	26 - DIRETOR - HANEQUIM DANTAS - LAGOA SECA	Deferido	Inscrição deferida no recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

27 - VICE DIRETOR - HANEQUIM DANTAS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000049	ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	27 - VICE DIRETOR - HANEQUIM DANTAS	Deferido	Inscrição deferida no recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

28 - DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000037	VALDIRENE DOS SANTOS MIRANDA SANTOS	28 - DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA	Deferido	Cumpriu todas as exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

3 - DIRETOR - CRECHE FLORÊNCIA MOURA ROCHA - BAIXA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000053	ANDRÉA NASCIMENTO COSTA	3 - DIRETOR - CRECHE FLORÊNCIA MOURA ROCHA - BAIXA GRANDE	Deferido	Cumpriu todas as exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

32 - DIRETOR - LUCIVAL COSTA - ENTROC. SÁTIRO DIAS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000052	JODEILDA FRANÇA SILVA	32 - DIRETOR - LUCIVAL COSTA - ENTROC. SÁTIRO DIAS	Deferido	Inscrição deferida no recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

34 - DIRETOR - JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS - SAQUINHO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000025	ANA PAULA FERREIRA COELHO SILVA	34 - DIRETOR - JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS - SAQUINHO	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

36 - DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000073	REIJANE RAMOS DA SILVA FRANÇA	36 - DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA	Deferido	Inscrição deferida no recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000020	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE ARAUJO	37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA	Deferido	Inscrição deferida no recurso
0000026	LILIAN OLIVEIRA DA CRUZ ANDRADE	37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

38 - DIRETOR - CENTRO EDUC. IRINEU BATISTA DOS SANTOS - LAGOA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000050	MANUEL EVANDRO ALVES DOS SANTOS	38 - DIRETOR - CENTRO EDUC. IRINEU BATISTA DOS SANTOS - LAGOA	Deferido	Deferido após recurso
0000059	ROSELENE UZEDA DOS SANTOS	38 - DIRETOR - CENTRO EDUC. IRINEU BATISTA DOS SANTOS - LAGOA	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

40 - DIRETOR - CENTRO EDUC. BAIXA GRANDE - BAIXA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000055	ANATALIA DOS SANTOS PARANHOS	40 - DIRETOR - CENTRO EDUC. BAIXA GRANDE - BAIXA GRANDE	Deferido	Deferido após recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

42 - DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA - BAIXA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000057	IVONEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA	42 - DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA - BAIXA GRANDE	Deferido	Deferido após recurso
0000038	NOELIA CHAGAS CORREIA	42 - DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA - BAIXA GRANDE	Deferido	Cumpriu com todas as exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

43 - VICE DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA - BAIXA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000036	EMANUELA FERREIRA BRITO DE JESUS	43 - VICE DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA - BAIXA GRANDE	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

46 - DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000043	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA ALCANTARA	46 - DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES	Deferido	Inscrição deferida no recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

47 - VICE DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000039	ALDINETE BATISTA PINTO	47 - VICE DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

48 - DIRETOR - ARMANDO BERENGUER - KM 8

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000034	HERICA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	48 - DIRETOR - ARMANDO BERENGUER - KM 8	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

5 - DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000033	LENILDA GOMES DOS SANTOS FÉLIX	5 - DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

6 - VICE DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000028	VANDA ANDRADE DOS SANTOS	6 - VICE DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do edital.

TOTAL: 32



2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

1 - DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUPE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000061	ELISANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA LOPES	1 - DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUPE	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme Item F do edital.
0000074	GRASIELE DOREA DA SILVA	1 - DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUPE	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

10 - DIRETOR - JOSÉ UELSON DE JESUS - NOVO INHAMBUÊ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000044	MÔNICA MARIA REIS MOURA	10 - DIRETOR - JOSÉ UELSON DE JESUS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

13 - VICE DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000005	FÁBIO GERÔNIMO SANTOS DE SOUZA	13 - VICE DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

18 - DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000007	ADENILDA ALMEIDA LIMA	18 - DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO	Indeferido	Indeferida pois deixou de apresentar os seguintes itens conforme edital: c) certidão de tempo de serviço, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inhambupe-BA, comprovando o vínculo efetivo do candidato com a Rede Pública Municipal de Ensino e o respectivo período de exercício; d) declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação comprovando, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em regência ou suporte pedagógico na Educação Básica; e) diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena, observado o requisito de formação previsto neste Edital; f) certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observado o disposto no Decreto Municipal nº 27112026; g) Declaração de Disponibilidade Legal e Exclusiva para o exercício da função de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar (Anexo V), conforme a função para a qual o candidato concorrer; h) certidão negativa da Justiça Estadual, de âmbito criminal; i) certidão negativa da Justiça Federal, de âmbito criminal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

19 - VICE DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000006	RENILDA GOMES DOS SANTOS	19 - VICE DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.
0000003	TATIANE SOUZA OLIVEIRA	19 - VICE DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO	Indeferido	Indeferido. Apresentou pós em gestão escolar com carga horária inferior a 360h



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000024	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.
0000075	GRASIELE DOREA DA SILVA	2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.
0000062	IRACILDA FIGUEIREDO DA SILVA MELO	2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.
0000022	JOSÉ UELLINGTON GUEDES DE ARAÚJO	2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.
0000008	POLIANE G C SANTOS	2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.
0000011	ROSANGELA DE LIMA BISPO	2 - VICE DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUÊ	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

21 - VICE DIRETOR - PROFª MARIA LUZINETE VIEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000041	CARLA LETICIA PEREIRA ALVES	21 - VICE DIRETOR - PROFª MARIA LUZINETE VIEIRA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme Item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

22 - DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000021	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA	22 - DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA	Indeferido	Indeferida pois deixou de apresentar o seguinte documento conforme edital: f) certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observado o disposto no Decreto Municipal nº 27112026.
0000010	SHEYLA CRISTIANE DE SOUZA ROCHA	22 - DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.
0000069	WILDES MAGNA SANTOS DE JESUS SANTOS	22 - DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

23 - VICE DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA				
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000063	ALDAIR SALES SILVA ARAÚJO	23 - VICE DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.
0000072	JOSE COSME DOS SANTOS SOUZA	23 - VICE DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.
0000031	SHEYLA CRISTIANE DE SOUZA ROCHA	23 - VICE DIRETOR - SALVELINA LIMA VIEIRA - AMARELA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

24 - DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000068	MARIA ELISÂNGELA COSTA CARVALHO	24 - DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo. Indeferido por não apresentar o seguinte item:
0000060	ROSA MARIA DE SOUZA DANTAS SANTOS	24 - DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA	Indeferido	g) certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observado o disposto no Decreto Municipal nº 27112026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

25 - VICE DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000054	MARIA ELISÂNGELA COSTA CARVALHO	25 - VICE DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

28 - DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
Indeferido pois deixou de apresentar os seguintes itens:				
0000035	EDUARDO JOSÉ CASTRO DOS SANTOS SILVA	28 - DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA	Indeferido	c) certidão de tempo de serviço, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inhambupe-BA, comprovando o vínculo efetivo do candidato com a Rede Pública Municipal de Ensino e o respectivo período de exercício; g) Declaração de Disponibilidade Legal e Exclusiva para o exercício da função de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar (Anexo V), conforme a função para a qual o candidato concorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

29 - VICE DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000002	EDUARDO JOSÉ CASTRO DOS SANTOS SILVA	29 - VICE DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA	Indeferido	Indeferido pois deixou de apresentar os seguintes itens: c) certidão de tempo de serviço, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inhambuê-BA, comprovando o vínculo efetivo do candidato com a Rede Pública Municipal de Ensino e o respectivo período de exercício; g) Declaração de Disponibilidade Legal e Exclusiva para o exercício da função de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar (Anexo V), conforme a função para a qual o candidato concorrer;
0000046	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	29 - VICE DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO - VOLTA DE CIMA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou os seguintes itens: d) declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação comprovando, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em regência ou suporte pedagógico na Educação Básica e) diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena, observado o requisito de formação previsto neste Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

33 - VICE DIRETOR - LUCIVAL COSTA - ENTROC. SÁTIRO DIAS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000027	RAQUEL OLIVEIRA VASCONCELOS	33 - VICE DIRETOR - LUCIVAL COSTA - ENTROC. SÁTIRO DIAS	Indeferido	Indeferido pois não apresentou os seguintes itens: c) certidão de tempo de serviço, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inhambuê-BA, comprovando o vínculo efetivo do candidato com a Rede Pública Municipal de Ensino e o respectivo período de exercício; d) declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação comprovando, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em regência ou suporte pedagógico na Educação Básica; e) diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena, observado o requisito de formação previsto neste Edital; f) certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observado o disposto no Decreto Municipal nº 27112026; g) Declaração de Disponibilidade Legal e Exclusiva para o exercício da função de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar (Anexo V), conforme a função para a qual o candidato concorrer; h) certidão negativa da Justiça Estadual, de âmbito criminal; i) certidão negativa da Justiça Federal, de âmbito criminal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

35 - VICE DIRETOR - JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS - SAQUINHO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000009	HOSANA FIGUEIREDO OLIVEIRA	35 - VICE DIRETOR - JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS - SAQUINHO	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme Item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA				
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000067	ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA	Indeferido	Indeferida, não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.
0000065	LORENILTON SILVA DE MATOS	37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital
0000066	LUSIMARA DOS SANTOS MOTA OLIVEIRA	37 - VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA - COLÔNIA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

41 - VICE DIRETOR - CENTRO EDUC. BAIXA GRANDE - BAIXA GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000056	ADENICE FERREIRA DA SILVA	41 - VICE DIRETOR - CENTRO EDUC. BAIXA GRANDE - BAIXA GRANDE	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme Item F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

44 - DIRETOR - CRISTINA RAMOS - FORMOSO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000045	JACIELIA CORREIA SILVA	44 - DIRETOR - CRISTINA RAMOS - FORMOSO	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

45 - VICE DIRETOR - CRISTINA RAMOS - FORMOSO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000047	JOAO JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	45 - VICE DIRETOR - CRISTINA RAMOS - FORMOSO	Indeferido	Indeferido pois não apresentou os seguintes itens do edital? a) documento oficial de identificação com foto; b) CPF; c) certidão de tempo de serviço, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inhambuê-BA, comprovando o vínculo efetivo do candidato com a Rede Pública Municipal de Ensino e o respectivo período de exercício; d) declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação comprovando, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em regência ou suporte pedagógico na Educação Básica; e) diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena, observado o requisito de formação previsto neste Edital; f) certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observado o disposto no Decreto Municipal nº 27112026; g) Declaração de Disponibilidade Legal e Exclusiva para o exercício da função de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar (Anexo V), conforme a função para a qual o candidato concorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

47 - VICE DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000019	CREMILDA CORREIA ANDRADE	47 - VICE DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

49 - VICE DIRETOR - ARMANDO BERENGUER - KM 8				
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000042	ELIANE HONORINA MATOS ANDRADE	49 - VICE DIRETOR - ARMANDO BERENGUER - KM 8	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme Item F do edital.
0000023	JOSÉ GILIVANDO RAMOS SANTOS FÉLIX	49 - VICE DIRETOR - ARMANDO BERENGUER - KM 8	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

6 - VICE DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000017	SÉRGIO LIMA PINHEIRO	6 - VICE DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA	Indeferido	Não apresentou nenhum anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

7 - DIRETOR - CRECHE SIMONE GONZAGA - AMARELA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DEFERIMENTO	DETALHES HOMOLOGAÇÃO
0000064	SANDRA REGINA MENEZES BORGES DA SILVA	7 - DIRETOR - CRECHE SIMONE GONZAGA - AMARELA	Indeferido	Indeferido pois não apresentou a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital.

TOTAL: 39



3. DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Recurso contra inscrições indeferidas e resultado do plano de gestão escolar

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
231	71	ALICE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestiva. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição	Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pela candidata no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "f", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o envio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
232	71	ALICE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição	Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pela candidata no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "f", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.
238	32	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de Pós-Graduação em Gestão Escolar, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	A candidata anexou declaração de vínculo que já consta nos documentos do edital em vez da Pós Graduação em Gestão Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
239	32	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de Pós-Graduação em Gestão Escolar, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pela candidata no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "f", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.
276	32	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de declaração de disponibilidade legal e exclusiva, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	-
233	55	ANATALIA DOS SANTOS PARANHOS	DEFERIDO	VENHO SOLICITAR A REVISÃO DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE FALTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS, CUJO O ENVIO FOI REALIZADO DE FORMA TEMPESTIVO. EM TEMPO, ANEXO NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO JÁ APRESENTADA NA INSCRIÇÃO.	Após análise do recurso interposto, verificou-se que a candidata não apresentou o RG e CPF no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
280	35	EDUARDO JOSÉ CASTRO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Certidão do Tempo de Serviço	Candidato não apresentou o Plano de Gestão Escolar, anexou no lugar o certificado.
281	35	EDUARDO JOSÉ CASTRO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Declaração de disponibilidade Legal e exclusiva	Candidato não apresentou o Plano de Gestão Escolar, anexou no lugar o certificado.
275	61	ELISANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA LOPES	INDEFERIDO	Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição/candidatura, que teve como justificativa a ausência de graduação na área de Gestão. Gostaria de esclarecer que, embora minha graduação não seja especificamente em Gestão, possuo 7 (sete) anos de experiência comprovada no exercício da função de gestora, período no qual venho desenvolvendo atividades relacionadas à gestão, planejamento, organização, acompanhamento e administração no âmbito educacional. Além disso, possuo curso de formação na área de Gestão realizados pelo ICEP(Instituto Chapada de Educação e Pesquisa) oferecido pela Secretaria de Educação de Inhambupe, que contribuíram para minha qualificação e para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da função. Diante disso, solicito que sejam considerados, na análise do meu pedido, tanto a experiência profissional de 7 anos como gestora quanto as formações complementares em Gestão, para que minha documentação seja reavaliada. Agradeço pela atenção e solicito, se possível	Não atendeu os requisitos do edital, não apresentou pós em gestão escolar com carga horária mínima de 360h
282	61	ELISANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA LOPES	INDEFERIDO	Recurso: Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição para o Cargo de diretor da Creche Rosilda Damasceno dos Santos, que teve como justificativa a ausência de pós graduação na área de Gestão. Gostaria de esclarecer que, embora minha pós graduação não seja especificamente em Gestão, possuo 7 (sete) anos de experiência comprovada no exercício da função de gestora, período no qual venho desenvolvendo atividades relacionadas à gestão, planejamento, organização, acompanhamento e administração no âmbito educacional. Além disso, possuo curso de formação na área de Gestão realizados pelo ICEP(Instituto Chapada de Educação e Pesquisa) oferecido pela Secretaria de Educação de Inhambupe, que contribuiu para minha qualificação e para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da função. Diante disso, solicito que sejam considerados, na análise do meu pedido, tanto a experiência profissional de 7 anos como gestora quanto as formações complementares em Gestão, para que minha documentação seja reavaliada. Agradeço pela atenção e solicito, se possível	Não atendeu os requisitos do edital, não apresentou pós em gestão escolar com carga horária mínima de 360h
249	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivos corrompidos, cujo envio foi realizado de forma tempestiva. Em tempo anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
251	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestiva. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
252	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestiva. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
253	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestiva. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
254	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
255	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
256	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
257	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
258	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
259	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
260	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
261	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
262	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
263	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
264	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
265	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	-
267	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo e de maneira correta, conforme fotos em anexo.	-
269	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo, e de maneira correta conforme mostra fotos em anexo.	-
271	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo, e de maneira correta conforme mostra fotos em anexo.	-
272	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo, e de maneira correta conforme mostra fotos em anexo.	-

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
273	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestiva, e de maneira correta conforme mostra fotos em anexo.	-
274	48	EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de arquivo corrompido, cujo o envio foi realizado de forma tempestiva, e de maneira correta conforme mostra fotos em anexo.	-
RECURSO – INSCRIÇÃO Nº 57					
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Diretores e Vice-Diretores Escolares – Edital nº 001/2026 – SEDUC/Inhambupe-BA.					
Eu, Ivoneide Magalhães de Oliveira Souza, candidata à função de Diretora Escolar, inscrição nº 57, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento da minha inscrição, cuja justificativa apresentada foi a ausência de pós-graduação na área de Gestão Escolar, conforme item 2.8, alínea "I", do edital.					
No ato da inscrição, apresentei certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica, com carga horária de 420 horas, superior à carga horária mínima de 360 horas estabelecida pelo edital.					
O item 2.8, alínea "I", prevê Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área correlata. Dessa forma, solicito a reanálise da minha especialização para fins de enquadramento como área correlata, considerando sua natureza e os componentes curriculares constantes no histórico escolar.					
O histórico da especialização demonstra formação diretamente relacionada à organização e à gestão pedagógica da escola, contemplando disciplinas como O Coordenador Pedagógico e a Estrutura Organizacional da Escola, Planejamento Educacional, Práticas de Coordenação Pedagógica e Trabalhando com Didática: Currículo, Plano, Projetos e Atividades, entre outros componentes relacionados ao trabalho pedagógico e educacional.					
Diante disso, considerando que o edital prevê expressamente a possibilidade de formação em "área correlata", requeiro a reanálise do certificado e do histórico escolar apresentados, a reavaliação do enquadramento da Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica e, reconhecido o atendimento ao requisito editalício, a reconsideração do indeferimento e o consequente deferimento da inscrição nº 57, permitindo minha continuidade nas demais etapas do Processo Seletivo.					
Nestes termos, peço deferimento.					
Ivoneide Magalhães de Oliveira Souza Inscrição nº 57					
237	57	IVONEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO		Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pela candidata no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "I", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.
294	45	JACIELIA CORREIA SILVA	INDEFERIDO	VENHO SOLICITAR A REVISÃO DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO ALEGANDO QUE NAO TENHO FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR. SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM FORMAÇÃO SOLICITADA.	Candidata apresentou certificado de pós graduação em gestão escolar de 150h e não com 360h conforme item 2.9, alínea F do edital.
292	47	JOAO JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob alegação de falta documentos obrigatórios,cujo envio foi realizado de forma tempestiva .Em tempo, anexo novamente a documentação ja apresentada na inscrição.	Candidato apresentou certificado de pós graduação em gestão escolar de 150h e não com 360h conforme item 2.9, alínea F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
293	47	JOAO JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob alegação de falta documentos obrigatórios, cujo envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	Candidato apresentou certificado de pós graduação em gestão escolar de 150h e não com 360h conforme item 2.9, alínea F do edital.
250	52	JODEILDA FRANÇA SILVA	DEFERIDO	Anexo V - Declaração de Disponibilidade legar e exclusiva	-
244	20	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE ARAUJO	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição	-
286	72	JOSE COSME DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição	Candidato não apresentou pós graduação em gestão escolar conforme alínea F do edital
283	51	JUSSARA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Venho solicitar a inclusão do Certificado Programa de Capacitação para Gestores Escolares PROGESTÃO em anexo que a candidata não conseguiu enviar no prazo estipulado. Certa que serei atendida aceitem meus sinceros votos de agradecimentos.	Candidata não apresentou pós graduação em Gestão Escolar com carga horária mínima de 360h
240	50	MANUEL EVANDRO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo envio foi realizada de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já solicitada.	Após análise do recurso interposto, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.
241	50	MANUEL EVANDRO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.	RECURSO DEFERIDO Após análise do recurso interposto, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.
289	54	MARIA ELISÂNGELA COSTA CARVALHO	INDEFERIDO	Documentos que falta	Candidata não apresentou o PLANO DE GESTÃO ESCOLAR dentro do prazo e demais documentos solicitados no edital.
290	54	MARIA ELISÂNGELA COSTA CARVALHO	INDEFERIDO	Documentos que falta	Candidata não apresentou o PLANO DE GESTÃO ESCOLAR dentro do prazo e demais documentos solicitados no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
291	54	MARIA ELISÂNGELA COSTA CARVALHO	INDEFERIDO	Plano de Gestão	Candidata não apresentou o PLANO DE GESTÃO ESCOLAR e dentro do prazo e não possui pós graduação em gestão escolar com CH 360h conforme item 2.9 alínea F do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
				À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR – EDITAL Nº 001/2026 Candidato: Maria Robenilda Leite Dormundo Santos Inscrição: nº 0000012 Função: Vice Diretor Escolar Unidade Escolar: Dr. Luis Coelho – Praça de Eventos RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO MARIA ROBENILDA LEITE DORMUNDO SANTOS, candidata regularmente inscrita no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, vem, tempestivamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra o indeferimento de sua inscrição, pelos fundamentos a seguir expostos. Conforme resultado divulgado pela banca organizadora, a inscrição foi indeferida sob o fundamento de que o candidato teria deixado de apresentar o documento previsto no item 2.9, alínea "f", do Edital, qual seja, certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 horas. Entretanto, a candidata possui e apresentou, no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, consistente no certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, promovido pela UNYAHNA- Institutos de Educação Superior, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas. Importa destacar que o referido documento foi efetivamente anexado ao sistema durante o período regular de inscrição, circunstância que pode ser verificada pelo print/comprovante de envio ora também anexado ao presente recurso. Portanto, não se trata de inclusão extemporânea de documento, tampouco de tentativa de complementar requisito não atendido no prazo editalício. Trata-se, na realidade, de documento já apresentado tempestivamente, cuja existência e envio podem ser comprovados pelo registro do próprio sistema. O certificado apresentado demonstra expressamente a conclusão do curso de Gestão Escolar, exatamente uma das áreas previstas no item 2.9, alínea "f", do Edital, além de comprovar a carga horária mínima exigida de 360 horas. Desse modo, o candidato atende integralmente ao requisito de habilitação previsto no instrumento convocatório. O edital exige justamente pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar ou áreas equivalentes, com carga mínima de 360 horas, requisito preenchido pela formação apresentada. O próprio resultado de inscrições indeferidas registra que o motivo atribuído à inscrição nº 0000018 foi exclusivamente a alegada ausência da pós-graduação prevista na alínea "f". Contudo, o certificado ora representado comprova curso de Gestão Escolar, com 360 horas, acompanhado do respectivo histórico. Assim, o certificado e o print de comprovação do seu envio são novamente juntados apenas para fins de conferência e saneamento da análise, não configurando apresentação de documento novo, uma vez que o requisito já estava preenchido e a documentação havia sido anexada tempestivamente no sistema. Diante do exposto, requer-se:	
235	12	MARIA ROBENILDA LEITE DORMUNDO SANTOS	DEFERIDO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) o reconhecimento de que o certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, com carga horária de 360 horas, foi apresentado no ato da inscrição, conforme comprovação anexada;
- c) o reconhecimento do integral atendimento ao item 2.9, alínea "f", do Edital nº 001/2026;
- d) a reconsideração da decisão de indeferimento; e
- e) consequentemente, o DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 0000018, assegurando ao candidato o regular prosseguimento nas demais etapas do Processo Seletivo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Inhambuê/BA, 24 de agosto de 2026.

MARIA ROBENILDA LEITE DORMUNDO SANTOS
Candidata – Inscrição nº 0000012

Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pela candidata no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "f", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
288	46	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo envio foi realizado de forma tempestiva. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição, a fim de facilitar a conferência e comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital. Ressalto que, entre os documentos encaminhados no momento da inscrição, já constava o meu diploma de graduação em Pedagogia, apresentado na página 3 do arquivo anteriormente anexado. Ainda assim, para fins de melhor conferência, anexo novamente o documento, sendo que, no presente recurso, o arquivo está organizado da seguinte forma: nas páginas 1 e 2, consta o certificado de conclusão do curso e, nas páginas 3 e 4, consta o meu diploma de graduação em Pedagogia. Da mesma forma, apresento novamente a documentação referente à comprovação da experiência profissional exigida pelo Edital. Nas últimas páginas do documento anexado, consta a declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Inhambupe, na qual estão registradas as informações referentes ao exercício profissional, incluindo a unidade escolar, o cargo exercido e o tempo de serviço. Diante do exposto, solicito a revisão da decisão de indeferimento	Candidata não apresentou o certificado de pós graduação em gestão escolar com carga horária mínima de 360h conforme item F do item 2.9 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
				Candidato: NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA Inscrição: nº 0000018 Função: Diretor Escolar Unidade Escolar: Dr. Luís Coelho – Praça de Eventos RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA, candidato regularmente inscrito no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, vem, tempestivamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra o indeferimento de sua inscrição, pelos fundamentos a seguir expostos. Conforme resultado divulgado pela banca organizadora, a inscrição foi indeferida sob o fundamento de que o candidato teria deixado de apresentar o documento previsto no item 2.9, alínea "f", do Edital, qual seja, certificado ou diploma de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente de gestão educacional, com carga horária mínima de 360 horas. Entretanto, o candidato possui e apresentou, no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, consistente no certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas. Importa destacar que o referido documento foi efetivamente anexado ao sistema durante o período regular de inscrição, circunstância que pode ser verificada pelo print/comprovante de envio ora também anexado ao presente recurso. Portanto, não se trata de inclusão extemporânea de documento, tampouco de tentativa de complementar requisito não atendido no prazo editalício. Trata-se, na realidade, de documento já apresentado tempestivamente, cuja existência e envio podem ser comprovados pelo registro do próprio sistema. O certificado apresentado demonstra expressamente a conclusão do curso de Gestão Escolar, exatamente uma das áreas previstas no item 2.9, alínea "f", do Edital, além de comprovar a carga horária mínima exigida de 360 horas. Desse modo, o candidato atende integralmente ao requisito de habilitação previsto no instrumento convocatório. O edital exige justamente pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar ou áreas equivalentes, com carga mínima de 360 horas, requisito preenchido pela formação apresentada. O próprio resultado de inscrições indeferidas registra que o motivo atribuído à inscrição nº 0000018 foi exclusivamente a alegada ausência da pós-graduação prevista na alínea "f". Contudo, o certificado ora reapresentado comprova curso de Gestão Escolar, com 360 horas, acompanhado do respectivo histórico. Assim, o certificado e o print de comprovação do seu envio são novamente juntados apenas para fins de conferência e saneamento da análise, não configurando apresentação de documento novo, uma vez que o requisito já estava preenchido e a documentação havia sido anexada tempestivamente no sistema. Diante do exposto, requer-se: a) o conhecimento e provimento do presente recurso; b) o reconhecimento de que o certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, com carga	
229	18	NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

horária de 360 horas, foi apresentado no ato da inscrição, conforme comprovação anexada;

c) o reconhecimento do integral atendimento ao item 2.9, alínea "f", do Edital nº 001/2026;

d) a reconsideração da decisão de indeferimento; e

e) consequentemente, o DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 0000018, assegurando ao candidato o regular prosseguimento nas demais etapas do Processo Seletivo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Inhambupe/BA, 24 de agosto de 2026.

NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA
Candidato – Inscrição nº 0000018

Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pelo candidato no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "f", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
243	18	NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDO	Segue em anexo a imagem com o certificado da pós lato sensus em gestão escolar, o qual foi adicionado no momento da inscrição em formato PDF e o mesmo está abrindo normalmente. À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2026 Candidata: REJANE RAMOS DA SILVA FRANÇA Inscrição: nº 0000073 A candidata vem apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra o indeferimento de sua inscrição, uma vez que a documentação exigida pelo Edital foi devidamente anexada no sistema dentro do prazo de inscrição, conforme demonstra o print de envio. Contudo, considerando que a banca não reconheceu o documento anteriormente encaminhado, segue novamente anexada a documentação exigida, exclusivamente para fins de comprovação e nova conferência, não se tratando de apresentação extemporânea. Diante disso, requer a reanálise da documentação e o consequente deferimento da inscrição nº 0000073. Termos em que, Pede deferimento. Inhambuê/BA, 24 de agosto de 2026. REJANE RAMOS DA SILVA FRANÇA	-
284	73	REJANE RAMOS DA SILVA FRANÇA	DEFERIDO		-
266	49	ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de Pós-Graduação em Gestão Escolar, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	-
268	49	ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de Pós-Graduação em Gestão Escolar, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	-
270	49	ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de Pós-Graduação em Gestão Escolar, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	-
277	49	ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de certidão de tempo de serviço, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
278	49	ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, requerer a juntada do documento comprobatório de declaração de disponibilidade legal e exclusiva, para fins de análise e regularização da documentação apresentada no Processo Seletivo. Esclareço que o documento havia sido anexado anteriormente, porém a qualidade/visualização do arquivo não permitiu a adequada identificação das informações nele constantes, razão pela qual apresento, neste momento, novo arquivo, em melhor resolução e com maior legibilidade.	-
230	30	ROSIMEIRE TELES DE MENESES SANTOS	DEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de certificado de pós-graduação na área de gestão, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição. At. Rosimeire Teles de Menezes Santos	Após análise do recurso interposto, verificou-se que o certificado de pós-graduação havia sido anexado pela candidata no campo destinado a "Títulos", e não no campo específico destinado aos "Documentos conforme Edital", razão pela qual o documento não foi considerado na análise inicial e, consequentemente, a inscrição foi indeferida. Conforme estabelece o item 2.9, alínea "I", do Edital, no ato da inscrição deverá ser anexado no sistema o respectivo documento comprobatório, no campo destinado à documentação exigida. Contudo, considerando os esclarecimentos apresentados em sede recursal e o reenvio do documento para a devida conferência, constatou-se o atendimento ao requisito exigido pelo Edital. Dessa forma, DEFIRO o recurso, procedendo-se à revisão do indeferimento anteriormente realizado e ao consequente DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, desde que atendidos os demais requisitos previstos no Edital.
279	64	SANDRA REGINA MENEZES BORGES DA SILVA	INDEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo a documentação já apresentada no ato da inscrição	Não atendeu os requisitos do edital, não apresentou pós em gestão escolar com carga horária mínima de 360h
234	31	SHEYLA CRISTIANE DE SOUZA ROCHA	INDEFERIDO	venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob alegação de falta de documento obrigatório, cujo o documento não foi enviado pois o apresentado e de apenas 150 horas, resumindo, não possuo pós graduação na área de gestão escolar.Onde esse título de 150 horas pode ser avaliado apenas como pontuação de titulação.	É requisito obrigatório possuir pós graduação em gestão escolar ou área correlata a gestão educacional com carga mínima de 360h, sendo o recurso indeferido e mantida a inscrição indeferida por não cumprimento do item 2.9 do edital alínea F.
236	31	SHEYLA CRISTIANE DE SOUZA ROCHA	INDEFERIDO	E venho por meio desse retificar que a inscrição válida e com todos os anexos é para vice direção, salientando o erro ocorrido no momento da inscrição onde digitei direção ao invés de vice.	-
285	31	SHEYLA CRISTIANE DE SOUZA ROCHA	INDEFERIDO	Venha salientar também que no edital não vi a obrigatoriedade em te a pós em gestão,ao menos eu não li essa parte onde se diz obrigatório tal documento.	Prezada candidata, no item 2.9 do edital, alínea F, informa a obrigatoriedade de apresentar certificado de conclusão em pós graduação em gestão escolar com no mínimo 360h



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
242	3	TATIANE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Venho solicitar a revisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatório, cujo envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição. Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da decisão de indeferimento da minha inscrição, fundamentada na alegação de ausência de envio dos documentos obrigatórios. Esclareço que todos os documentos exigidos foram devidamente enviados dentro do prazo estabelecido, durante o processo de inscrição. O referido envio encontra-se respaldado por registros e capturas de tela realizados no momento da inscrição, os quais demonstram a inserção da documentação no sistema dentro do período previsto. Diante da informação de que não constam documentos anexados à minha inscrição, solicito a reanálise do ocorrido, considerando que o procedimento de envio da documentação foi realizado tempestivamente, conforme demonstram os registros comprobatórios apresentados.	O arquivo anexado trata-se de uma declaração de matrícula para pós graduação, não sendo válida conforme os requisitos do edital.
245	43	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA ALCANTARA	DEFERIDO	Para fins de conferência e visando evitar qualquer prejuízo decorrente da divergência verificada quanto ao registro da documentação no sistema, reapresento, em anexo a este recurso, toda a documentação originalmente enviada, juntamente com os respectivos registros comprobatórios do envio realizado durante o período de inscrição. Ressalto, portanto, que a documentação ora anexada não constitui apresentação de novos documentos fora do prazo, mas sim a reapresentação dos documentos encaminhados tempestivamente, com a finalidade de possibilitar sua conferência e a correta análise da inscrição. Diante do exposto, requer a reconsideração da decisão de indeferimento, com a consequente validação da documentação apresentada e o deferimento da inscrição. Nestes termos, Pede deferimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
246	43	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA ALCANTARA	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da decisão de indeferimento da minha inscrição, fundamentada na alegação de ausência de envio dos documentos obrigatórios. Esclareço que todos os documentos exigidos foram devidamente enviados dentro do prazo estabelecido, durante o processo de inscrição. O referido envio encontra-se respaldado por registros e capturas de tela realizados no momento da inscrição, os quais demonstram a inserção da documentação no sistema dentro do período previsto. Diante da informação de que não constam documentos anexados à minha inscrição, solicito a reanálise do ocorrido, considerando que o procedimento de envio da documentação foi realizado tempestivamente, conforme demonstram os registros comprobatórios apresentados. Para fins de conferência e visando evitar qualquer prejuízo decorrente da divergência verificada quanto ao registro da documentação no sistema, reapresento, em anexo a este recurso, toda a documentação originalmente enviada, juntamente com os respectivos registros comprobatórios do envio realizado durante o período de inscrição. Ressalto, portanto, que a documentação ora anexada não constitui apresentação de novos documentos fora do prazo, mas sim a reapresentação dos documentos encaminhados tempestivamente, com a finalidade de possibilitar sua conferência e a correta análise da inscrição. Diante do exposto, requer a reconsideração da decisão de indeferimento, com a consequente validação da documentação apresentada e o deferimento da inscrição. Nestes termos, Pede deferimento	
247	43	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA ALCANTARA	DEFERIDO	Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da decisão de indeferimento da minha inscrição, fundamentada na alegação de ausência de envio dos documentos obrigatórios. Esclareço que todos os documentos exigidos foram devidamente enviados dentro do prazo estabelecido, durante o processo de inscrição. O referido envio encontra-se respaldado por registros e capturas de tela realizados no momento da inscrição, os quais demonstram a inserção da documentação no sistema dentro do período previsto. Diante da informação de que não constam documentos anexados à minha inscrição, solicito a reanálise do ocorrido, considerando que o procedimento de envio da documentação foi realizado tempestivamente, conforme demonstram os registros comprobatórios apresentados. Para fins de conferência e visando evitar qualquer prejuízo decorrente da divergência verificada quanto ao registro da documentação no sistema, reapresento, em anexo a este recurso, toda a documentação originalmente enviada, juntamente com os respectivos registros comprobatórios do envio realizado durante o período de inscrição. Ressalto, portanto, que a documentação ora anexada não constitui apresentação de novos documentos fora do prazo, mas sim a reapresentação dos documentos encaminhados tempestivamente, com a finalidade de possibilitar sua conferência e a correta análise da inscrição. Diante do exposto, requer a reconsideração da decisão de indeferimento, com a consequente validação da documentação apresentada e o deferimento da inscrição. Nestes termos, Pede deferimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
248	69	WILDES MAGNA SANTOS DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO	Venho solicitar a revisão da decisão de indeferimento sob a alegação de falta de documentos obrigatórios, cujo o envio foi realizado de forma tempestivo. Em tempo, anexo novamente a documentação já apresentada na inscrição.O edital, não pede pós na área de gestão, conforme a letra E do edital pede-se .Certificado de curso ou programa de capacitação para gestores Escolares com carga horária mínima de 300 horas. Portanto segue em anexo mais uma vez o certificado do meu curso	Candidata apresentou pós em Gestão Escolar com carga horária de 300h, conforme o edital, alínea f, a pós em gestão escolar deve ser com 360h



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
287	69	WILDES MAGNA SANTOS DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO	Venho, por meio deste recurso, solicitar a revisão e o esclarecimento da decisão apresentada em relação à minha participação no Processo Seletivo Simplificado para Diretores Escolares e Vice-Diretores Escolares do Município de Inhambuê/BA. Inicialmente, minha inscrição foi indeferida, tendo sido apresentada como justificativa a informação de que eu "não apresentei a pós na área de gestão escolar conforme item F do edital". Diante dessa decisão, apresentei meu recurso dentro do prazo estabelecido, demonstrando que atendia aos requisitos previstos no edital. Posteriormente, meu recurso foi deferido, o que me levou a compreender que a questão referente à minha inscrição e à documentação apresentada havia sido devidamente analisada e resolvida. Entretanto, após o deferimento do meu recurso, foi apresentada uma nova decisão/situação relacionada ao resultado do Plano de Gestão Escolar, trazendo um novo impedimento à minha continuidade no processo seletivo. Diante disso, gostaria de entender de forma clara qual é, de fato, o motivo atual que está impedindo minha continuidade no processo. Se inicialmente meu indeferimento ocorreu em razão da pós-graduação apresentada e, após meu recurso, essa decisão foi revista e meu recurso foi deferido, entendo que essa questão foi superada. Caso a nova decisão seja exclusivamente referente ao Plano de Gestão Escolar, solicito que sejam apresentados de maneira clara os critérios utilizados na minha avaliação, minha pontuação e quais pontos específicos do meu Plano de Gestão não atenderam ao que determina o edital. Não estou questionando o direito da comissão de avaliar cada etapa do processo seletivo. O que estou solicitando é clareza e fundamentação sobre as decisões tomadas, principalmente porque inicialmente foi apresentado um motivo para o meu indeferimento, apresentei recurso, obtive deferimento e, posteriormente, surgiu uma nova situação relacionada ao Plano de Gestão Escolar. Por esse motivo, solicito a reavaliação do meu caso, bem como o esclarecimento formal e individualizado da decisão, indicando exatamente qual item do edital fundamenta o resultado apresentado e, caso se trate da avaliação do Plano de Gestão Escolar, quais critérios não teriam sido atendidos por mim. Peço, ainda, que seja considerada a decisão anterior que deferiu meu recurso, garantindo que uma questão já analisada e superada não seja novamente utilizada como fundamento para impedir minha continuidade no processo seletivo. Diante de tudo que foi exposto, solicito que minha situação seja novamente analisada e, estando preenchidos os requisitos estabelecidos no edital, que seja reconsiderada a decisão, permitindo minha continuidade nas demais etapas do processo seletivo. Acredito que todo candidato tem o direito de conhecer de forma clara e objetiva os motivos de uma decisão que interfira em sua participação no certame, principalmente para que possa exercer adequadamente seu direito de recurso. Atenciosamente, Wildes	A candidata foi desclassificada pois não apresentou a pós graduação em gestão escolar com no mínimo 360h conforme alínea F do item 2.9 do edital.
				Total: 66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BA

PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: TALENT CONCURSOS



RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Total Geral: 66



**ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 003/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**



ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO E DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS
ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAMBUPE/BA**, por meio da **Comissão de Avaliação** instituída pela **Portaria nº 020/2026**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as disposições constantes do **Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026**, do **Decreto Municipal nº 271/2026** e dos atos anteriormente publicados, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para a etapa de **Entrevista Técnico-Profissional**, bem como as seguintes disposições complementares:

1. Ficam **CONVOCADOS** para a etapa de Entrevista Técnico-Profissional os candidatos constantes da relação de convocação divulgada pela banca organizadora, observados os respectivos horários estabelecidos.
2. As entrevistas serão realizadas, inicialmente, no dia **26 de agosto de 2026**, na **Casa dos Conselhos do Município de Inhambupe/BA**, situada na **Rua João Rodrigues, s/n, Centro, Inhambupe/BA**, conforme cronograma e horários individualizados divulgados pela banca organizadora. A convocação publicada indica o local e os horários específicos dos candidatos.
3. Caso não seja possível concluir todas as entrevistas previstas para o dia **26 de agosto de 2026**, alguns candidatos poderão ter suas entrevistas **remanejadas para o dia 27 de agosto de 2026**, mediante comunicação e orientação da banca organizadora.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com **antecedência mínima de 20 (vinte) minutos** em relação ao horário estabelecido, munidos de **documento oficial de identificação com fotografia**.
5. Para assegurar a participação dos servidores convocados na etapa de entrevista, deverá ser observada a liberação dos candidatos de suas respectivas unidades escolares no dia e no período correspondente à realização da entrevista, inclusive na hipótese de eventual remanejamento para o dia 27 de agosto de 2026, sem prejuízo funcional.
6. Os candidatos deverão acompanhar atentamente as comunicações, orientações e eventuais atualizações divulgadas pela banca organizadora, especialmente quanto a possível alteração de data ou horário da entrevista.
7. Eventual remanejamento de candidatos entre os dias **26 e 27 de agosto de 2026**, já estabelecidos para a realização das entrevistas, decorrerá exclusivamente de necessidade de organização e regular execução da etapa, **não acarretando qualquer prejuízo ao candidato convocado**.
8. Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026, de suas retificações e dos atos anteriormente publicados pela Comissão de Avaliação.

Inhambupe/BA, 25 de agosto de 2026.

Luciana dos Santos Santana
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Gestão Democrática
Nomeada pela Portaria n. 020/2026



CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

Data: 26/08/2026

Local: Casa dos Conselhos do Município de Inhambupe-BA, rua João Rodrigues, s/n, Centro.

Nome do candidato	Cargo	Horário
MARIA JUSCILENE SANTOS BATISTA	DIRETOR - CRECHE ROSILDA DAMASCENO DOS SANTOS - NOVO INHAMBUPE	08h15
JUSSARA SILVA SANTOS	DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA	08h30
ANA LUCIA SILVA MARQUES OLIVEIRA	VICE DIRETOR - CENTRO ESCOLAR OSÉAS DE S. LOPES - J. MAIA	08h45
ALICE DE SOUZA SANTOS	DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES RUA C. SILVA	09h
HELMA SILVA NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR - PROF. AMÁLIA MAGALHÃES RUA C. SILVA	09h15
NATHAN DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	DIRETOR - DR. LUÍS COELHO - PÇA. DE EVENTOS	09h30
MARIA ROBENILDA LEITE DORMUNDO SANTOS	VICE DIRETOR - DR. LUÍS COELHO - PÇA. DE EVENTOS	09h45
NEUZA NASCIMENTO BERTOSO	DIRETOR - DR. SÁTIRO DIAS - RUA LUÍS COELHO	10h
NILDETE LUZ SOUZA	DIRETOR - PROFª MARIA LUZINETE VIEIRA- AV. ACM	10h15
ROSIMEIRE TELES DE MENESES SANTOS	VICE DIRETOR - JOHN F. KENNEDY - AV. PROF. MESQUITA	10h30
ANA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE	DIRETOR - HANEQUIM DANTAS - LAGOA SECA	10h45
EMANUELA RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR - HANEQUIM DANTAS - LAGOA SECA	11h
ROSANGELA DE ARAÚJO FIGUEIREDO RAMOS	VICE DIRETOR - HANEQUIM DANTAS	11h15
VALDIRENE DOS SANTOS MIRANDA SANTOS	DIRETOR- CLEONICE MARIA DE PINHO VOLTA DE CIMA	11h30
ANDRÉA NASCIMENTO COSTA	DIRETOR - CRECHE FLORÊNCIA MOURA ROCHA - BAIXA GRANDE	13h
JODEILDA FRANÇA SILVA	DIRETOR - LUCIVAL COSTA - ENTROC. SÁTIRO DIAS	13h15
ANA PAULA FERREIRA COELHO SILVA	DIRETOR - JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS SAQUINHO	13h30
REIJANE RAMOS DA SILVA FRANÇA	DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA COLÔNIA	13h45
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE ARAUJO	VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA COLÔNIA	14h
LÍLIAN OLIVEIRA DA CRUZ ANDRADE	VICE DIRETOR - AGENOR BATISTA SILVA COLÔNIA	14h15
MANUEL EVANDRO ALVES DOS SANTOS	DIRETOR - CENTRO EDUC. IRINEU BATISTA DOS SANTOS - LAGOA	14h30



ROSELENE UZEDA DOS SANTOS	DIRETOR - CENTRO EDUC. IRINEU BATISTA DOS SANTOS - LAGOA	14h45
ANATALIA DOS SANTOS PARANHOS	DIRETOR - CENTRO EDUC. BAIXA GRANDE - BAIXA GRANDE	15h
IVONEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA	DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA BAIXA GRANDE	15h15
NOELIA CHAGAS CORREIA	DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA BAIXA GRANDE	15h30
EMANUELA FERREIRA BRITO DE JESUS	VICE DIRETOR - ARLINDA DOS ANJOS SILVA - BAIXA GRANDE	15h45
VALDIRENE OLIVEIRA SILVA ALCANTARA	DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES	16h
ALDINETE BATISTA PINTO	VICE DIRETOR - ZOÉ SANTOS - LAJES	16h15
HERICA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	DIRETOR - ARMANDO BERENGUER - KM 8	16h30
LENILDA GOMES DOS SANTOS FÉLIX	DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA LAGOA	16h45
VANDA ANDRADE DOS SANTOS	VICE DIRETOR - GRUPO ESCOLAR DA LAGOA - LAGOA	17h

Pontal, SP

25 de agosto de 2026

Abraão Messias Gomes
Coordenador do Processo de Seleção